



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Lei Ordinária Nº 261/2020, de 24 de setembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Baianópolis, Estado da Bahia para o exercício financeiro de 2020, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.569.917,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), na forma que indica e das outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/001-31**

LEI ORDINÁRIA Nº 261/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2020, a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.569.917,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício financeiro de 2020, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 1.569.917,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	10.304.005.2.060	GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19-PORTARIA 1.666	31900400	114	490.000,00
			31901300	114	57.200,00
			33903000	114	765.720,00
			33903900	114	157.000,00
			44905200	114	99.997,00
			TOTAL		1.569.917,00
TOTAL FONTE					
TRANSF – SUS / COVID				114	
TOTAL / ACRÉSCIMOS					1.569.917,00

Praça Municipal nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia – Cep: 47830-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HOUTH98NOQWNMGXAFZSUKA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/001-31

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º Inciso II da Lei Nº4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 1.569.917,00** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais).

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias / 2020 e do Orçamento para o exercício de 2020, aprovados pelas Leis nº 218/2017, 241/2019 e 245/2019, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2020


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Municipal nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia – Cep: 47830-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



Ata da Sessão extraordinária do conselho Municipal de Saúde, realizada dia 09 de Setembro do ano de 2020, onde foram convocados previamente e com a seguinte pauta: Apresentação do Plano de Trabalho para Execução do Recurso Financeiro ao Combate a Pandemia do covid-19. A presidente o Conselho Marlene Moreira de Souza, iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e dando como aberta a reunião para apresentação da pauta, passando a palavra para a Enfermeira da Atenção Básica Fernanda Gomes Delgado que apresentou o Plano de Trabalho para os conselheiros de saúde, onde o mesmo visa garantir triagem profissional da rede e da população assistida pela Rede, Equipamentos Individuais em quantidade e qualidade, ações de prevenção ao novo coronavirus para população durante o enfrentamento ao COVID-19 e seus impactos no município de Baianópolis. Esse plano tem como objetivo: minimizar as consequências decorrentes da pandemia para os profissionais da rede de saúde e população geral; assegurar teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) do novo coronavirus; para profissionais com risco de exposição muito alto, alto, médio e baixo; fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos da covid-19 e realização de teste rápido, mantendo o controle epidemiológico, de acordo as determinações e/ou orientações do ministério da saúde e/ou sesab; possibilitar a concessão de apoio para os profissionais da rede de saúde efetivos com risco de exposição muito alta, alta e media, com comorbidades comprovadas por relatório médico; viabilizar a supervisão, o apoio técnico integrado, visando à efetividade e à sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos profissionais com risco de exposição muito alto, alto, médio e baixo; garantir testagem rápida ao público específico conforme notificação e decisão do comitê. Segue op Cronograma de execução financeira aprovado:

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR TOTAL
Contratação de Pessoal	EQUIPE MÉDICA PLANTÃO 24 HS COVID	547.200,00
	EQUIPE ENFERMAGEM PLANTÃO 24 HS COVID	
	EQUIPE TEC. ENFERMAGEM PLANTÃO 24 HS COVID	
	EQUIPE SERVIÇOS GERAIS PLANTÃO 24 HS COVID	
	EQUIPE COLETA DE EXAMES PARA COVID	

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA**



	FUNCIONÁRIOS PARA BARREIRAS SANITÁRIAS	
Insumos/EPIS	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PSI'S, HOSPITAL, SAMU, SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO, FARMÁCIA, BARREIRAS SANITÁRIAS)	223.552,00
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO (PSF'S; HOSPITAL, SAMU, SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO, FARMÁCIA, BARREIRAS SANITÁRIAS)	
	INSUMOS PARA UNIDADE COVID	
Insumos/Programa Saúde na Escola	MATERIAIS COMO PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL DE LIMPEZA; ALCOOL GEL OU LIQUIDO 70%; MASCARAS; TERMÔMETROS INFRAVERMELHO, ADESIVOS DE MARCAÇÃO PARA DISTANCIAMENTO SOCIAL, MATERIAL EDUCATIVO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À Covid-19.	102.168,00
Medicamentos	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UNIDADE COVID	230.000,00
	MEDICAMENTOS ORAIS (PROTOCOLO COVID)	
Educação Permanente	ECAPACITAÇÕES	20.000,00
	LOGÍSTICA PARA CAPACITAÇÕES	
Manutenções, Material de Consumo p Adaptações ao Combate ao COVID-19	TELEFONE	30.000,00
	INTERNET	
	SANITIZAÇÃO UNIDADES	
	SANITIZAÇÃO DE VEÍCULOS	
	MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
Teste Rápido	Sorológico (IgG e IgM)	200.000,00
Acompanhamento	Empresa especializada em medicina do Trabalho	87.000,00
	Exames de suporte aos pacientes acometidos pela COVID 19	
MANUTENÇÕES E ADAPTAÇÕES DA REDE	REFEIÇÕES PARA EQUIPE DAS BARREIRAS SANITÁRIAS	30.000,00
	SERVIÇOS DE MARKETING	
	MATERIAL GRÁFICO PARA ENFRENTAMENTO COVID	
	UNIFORMES	
INVESTIMENTOS	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UNIDADE COVID	99.997,00
	EQUIPAMENTOS E MATEIRIS PERMANENTES	
TOTAL GERAL: ----->		1.569.917,00

2 *[Handwritten signatures]*

[Handwritten signatures]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA



Em tempo, fica acordado, segundo reunião que, conforme decisão unanime dos Conselheiros, todo recurso que não for usado de acordo a descrição da tabela acima será remanejado para a aquisição dos testes rápidos ou ainda por decisão em conjunto ao CMS para quaisquer necessidade comprovada da gestao, de acordo a reuniao realizada no dia 09 de setembro de 2020.

Após lida e achada conforme, segue a ata para assinatura dos membros.

Baianópolis Bahia, 09 de Setembro de 2020.

Algodão; Dr. Spina, Dr. Souza, Valenice, Ludovina, Marinho
Paulo, Néia, Chagas, Barros



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Municipal nº 10, Centro, Baianópolis/BA
CEP: 47830-000 Telefone: (77) 3617-2126/ 99951-3472
Email: sms.baianopolis@yahoo.com.br



PLANO DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO

Em 10 de Março de 2020, foi ativado o Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE – nCoV), estratégia prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde. O novo Coronavírus (2019-nCoV) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

Considerando a portaria nº 1.579 de 19 de Junho de 2020 que Credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Considerando a portaria nº 1.666 de 1 de Julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Estado, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência do novo Coronavirus – COVID 19.

Considerando o artigo terceiro desta mesma lei que afirma que Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

O Município de Baianópolis adotou medidas de prevenção e combate a COVID-19 com intuito de amenizar os riscos causados pelo mesmo a população



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAIANÓPOLIS BAHIA



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Municipal nº 10, Centro, Baianópolis/BA
CEP: 47830-000 Telefone: (77) 3617-2126/ 99951-3472
Email: sms.baianopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAIANÓPOLIS BAHIA

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

estando contaminadas ou não e necessitando permanecer em quarentena para garantir a segurança da comunidade. O presente plano apresenta ações que serão executadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baianópolis.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir triagem profissional da rede e da população assistida pela Rede, Equipamentos Individuais em quantidade e qualidade, ações de prevenção ao novo coronavírus para população durante o enfrentamento ao COVID-19 e seus impactos no município de Baianópolis.

Objetivo Especifico

- Minimizar as consequências decorrentes da pandemia para os profissionais da Rede de Saúde e população geral;
- Assegurar teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) do novo coronavírus; para profissionais com RISCO DE EXPOSIÇÃO MUITO ALTO, ALTO, MÉDIO E BAIXO;
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos da COVID-19 e realização de teste rápido, mantendo o controle epidemiológico, de acordo as determinações e/ou orientações do Ministério da Saúde e/ou SESAB;
- Possibilitar a concessão de apoio para os profissionais da Rede de Saúde efetivos com RISCO DE EXPOSIÇÃO MUITO ALTA, ALTA e MÉDIA, com comorbidades comprovadas por relatório médico;
- Viabilizar a supervisão, o apoio técnico integrado, visando à efetividade e à sustentabilidade das ações desenvolvidas pelos profissionais com RISCO DE EXPOSIÇÃO MUITO ALTO, ALTO, MÉDIO E BAIXO;
- Garantir testagem rápida ao público específico conforme NOTIFICAÇÃO e decisão do Comitê.





Secretaria Municipal de Saúde
Praça Municipal nº 10, Centro, Baianópolis/BA
CEP: 47830-000 Telefone: (77) 3617-2126/ 99951-3472
Email: sms.baianopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAIANÓPOLIS BAHIA
SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

PÚBLICO ALVO

População em geral e profissionais com RISCO DE EXPOSIÇÃO MUITO ALTO, ALTO, MÉDIO E BAIXO que se encontram na linha de frente do combate à COVID-19.

PLANEJAMENTO

Foram destinado a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19, através Portaria Nº 1.666, de 1º de julho de 2020, para o Município de Baianópolis, estabelecendo a destinação de 1.307.752,00 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), bem como da Portaria Nº 1.579, DE 19 de Junho de 2020, estabelecendo a destinação incentivo de custeio referente aos Centros Comunitários de Referência para enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, e com periodicidade mensal de transferência de 5 (cinco) parcelas no valor de 60.000,00 (sessenta mil) cada.

A Secretaria Municipal de Saúde destinará o recurso ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, abrangendo a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus para viabilizar as ações desta Rede municipal de Saúde.





Secretaria Municipal de Saúde
Praça Municipal nº 10, Centro, Baianópolis/BA
CEP: 47830-000 Telefone: (77) 3617-2126/ 99951-3472
Email: sms.baianopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAIANÓPOLIS BAHIA
SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR TOTAL
Contratação de Pessoal	EQUIPE MÉDICA PLANTÃO 24 HS COVID	547.200,00
	EQUIPE ENFERMAGEM PLANTÃO 24 HS COVID	
	EQUIPE TEC. ENFERMAGEM PLANTÃO 24 HS COVID	
	EQUIPE SERVIÇOS GERAIS PLANTÃO 24 HS COVID	
	EQUIPE COLETA DE EXAMES PARA COVID	
	FUNCIONÁRIOS PARA BARREIRAS SANITÁRIAS	
Insumos/EPIS	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PSF'S; HOSPITAL, SAMU, SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO, FARMÁCIA, BARREIRAS SANITÁRIAS)	223.552,00
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO (PSF'S; HOSPITAL, SAMU, SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO, FARMÁCIA, BARREIRAS SANITÁRIAS)	
	INSUMOS PARA UNIDADE COVID	
Insumos/Programa Saúde na Escola	MATERIAIS COMO PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL DE LIMPEZA; ALCOOL GEL OU LIQUIDO 70%; MASCARAS; TERMÔMETROS INFRAVERMELHO, ADESIVOS DE MARCAÇÃO PARA DISTANCIAMENTO SOCIAL, MATERIAL EDUCATIVO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO À Covid-19.	102.168,00
Medicamentos	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA UNIDADE COVID	230.000,00
	MEDICAMENTOS ORAIS (PROTOCOLO COVID)	
Educação Permanente	ECAPACITAÇÕES	20.000,00
	LOGISTICA PARA CAPACITAÇÕES	
Manutenções, Material de Consumo p Adaptações ao Combate ao COVID-19	TELEFONE	30.000,00
	INTERNET	
	SANITIZAÇÃO UNIDADES	
	SANITIZAÇÃO DE VEÍCULOS	
	MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Municipal nº 10, Centro, Baianópolis/BA
CEP: 47830-000 Telefone: (77) 3617-2126/ 99951-3472
Email: sms.baianopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAIANÓPOLIS BAHIA
SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

	PERMANENTES	
Teste Rápido	Sorológico (IgG e IgM)	200.000,00
Acompanhamento	Empresa especializada em medicina do Trabalho	87.000,00
	Exames de suporte aos pacientes acometidos pela COVID 19	
MANUTENÇÕES E ADAPTAÇÕES DA REDE	REFEIÇÕES PARA EQUIPE DAS BARREIRAS SANITÁRIAS	30.000,00
	SERVIÇOS DE MARKETING	
	MATERIAL GRÁFICO PARA ENFRENTAMENTO COVID	
	UNIFORMES	
INVESTIMENTOS	MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UNIDADE COVID	99.997,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIS PERMANENTES	
TOTAL GERAL: ----->		1.569.917,00

Conforme decisão unanime dos Conselheiros, todo recurso que não for usado de acordo a descrição da tabela acima será remanejado para a aquisição dos testes rápidos ou ainda por decisão em conjunto ao CMS para quaisquer necessidade comprovada da gestão, de acordo a reunião realizada no dia 09 de setembro de 2020.

Baianópolis-BA, 09 de setembro de 2020.

Doralina Pereira Silva
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE